



Número: **5017803-55.2019.4.03.6100**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **24/09/2019**

Valor da causa: **R\$ 72.499,72**

Assuntos: **Execução Contratual, Contratos Bancários, Compromisso, Cédula de Crédito Bancário, Inadimplemento**

Objeto do processo: **META 2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
	GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS (ADVOGADO)
JORGE GOMES DE OLIVEIRA - ME (REU)	
JORGE GOMES DE OLIVEIRA (REU)	

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
594123012	08/08/2026 08:01	Sem movimento	Edital	Edital

Expedientes	
(null) JORGE GOMES DE OLIVEIRA - ME Central de Mandados Prazo 15 dias	
(null) Caixa Econômica Federal Diário Eletrônico registrou ciência em 04/05/2020 00:00 Prazo 15 dias	29/05/2020 23:59 (para manifestação)

(null) JORGE GOMES DE OLIVEIRA - ME Central de Mandados Prazo 15 dias	
(null) Caixa Econômica Federal Diário Eletrônico registrou ciência em 25/06/2021 00:00 Prazo 5 dias	02/07/2021 23:59 (para manifestação)
(null) Caixa Econômica Federal Diário Eletrônico registrou ciência em 24/01/2022 00:00 Prazo 5 dias	31/01/2022 23:59 (para manifestação)
(null) Caixa Econômica Federal Diário Eletrônico registrou ciência em 25/04/2022 00:00 Prazo 15 dias	17/05/2022 23:59 (para manifestação)
(null) Caixa Econômica Federal Sistema registrou ciência em 22/05/2023 23:59 Prazo 15 dias	14/06/2023 23:59 (para manifestação)
(null) Caixa Econômica Federal Sistema registrou ciência em 22/01/2024 23:59 Prazo 30 dias	07/03/2024 23:59 (para manifestação)
(null) JORGE GOMES DE OLIVEIRA - ME Central de Mandados Prazo 15 dias	
(null) JORGE GOMES DE OLIVEIRA Central de Mandados Prazo 15 dias	
(null) Caixa Econômica Federal Sistema registrou ciência em 03/02/2025 23:59 Prazo 10 dias	17/02/2025 23:59 (para manifestação)
(null) Caixa Econômica Federal Sistema Usuário Domicílio Eletrônico registrou ciência em 05/05/2025 01:17 Prazo 5 dias	12/05/2025 23:59 (para manifestação)
(null) Caixa Econômica Federal Sistema Usuário Domicílio Eletrônico registrou ciência em 14/07/2025 02:10 Prazo 10 dias	28/07/2025 23:59 (para manifestação)

(null) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Diário Eletrônico registrou ciência em 08/07/2026 00:00 Prazo 0	
--	--



PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5017803-55.2019.4.03.6100
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU: JORGE GOMES DE OLIVEIRA - ME e outros

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, **que nos autos da ação monitória em destaque, estando o(a)s Executado(a)s abaixo relacionado(a)s em lugar incerto e não sabido**, conforme consta dos autos, fica(m), pelo presente, **CITADO(A)**s para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue(m) o pagamento integral da dívida e dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa ou ofereça(m) os embargos monitórios, nos termos dos arts. 701 c.c 702, do CPC, sob pena de constituição de pleno de direito do título executivo judicial. No prazo para embargos (15 dias), reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor do débito, acrescido de custas e de honorários advocatícios, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916, do CPC. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos. Em caso de cumprimento voluntário da obrigação no prazo supracitado, a parte ré ficará isenta de custas processuais, nos termos do § 1º do art. 701 do CPC. **INTIME-SE**, ainda, para se manifestar sobre o interesse na designação de audiência de conciliação. **DESDE LOGO, FICA INTIMADA A PARTE RÉ DE QUE**, decorrido o prazo legal supra descrito (15 dias), sem o pagamento do débito ou oferecimento de embargos monitórios, constituir-se-á de pleno direito o título judicial, nos termos do § 2º do art. 701 do CPC, devendo ser observado, no que couber, o disposto no Título II do Livro I da sua Parte Especial, **INICIANDO-SE NOVO PRAZO DE 15 (QUINZE) PARA PAGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 523, DO CPC**, sendo o valor do débito acrescido de multa e honorários advocatícios no patamar de 10% (dez por cento) cada, no caso de não pagamento. **O prazo para pagamento começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital, quando a parte ré será considerada citada.**

MONITÓRIA (40) n. 5017803-55.2019.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: JORGE GOMES DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 08.588.067/0001-09, JORGE



GOMES DE OLIVEIRA CPF: 875.167.138-72

Valor originário da dívida: R\$ 72.499,72

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN (CNJ), disponibilizado na rede mundial de computadores no sítio da Justiça Federal de São Paulo e afixado na sede deste Juízo, situado à Avenida Paulista, 1682, 5º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-200. Dado e passado nesta cidade de São Paulo/SP, na data desta assinatura eletrônica.

LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES
Juiz Federal Titular





10/08/2026

Número: **5017505-53.2025.4.03.6100**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **24/06/2025**

Valor da causa: **R\$ 116.463,50**

Assuntos: **Contratos Bancários, Cartão de Crédito**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
MOHAMED SAMIR ZOGHBI (REU)	

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
594130670	08/08/2026 08:01	Sem movimento	Edital	Edital

Expedientes	
(null) MOHAMED SAMIR ZOGHBI Central de Mandados Prazo 15 dias	
(null) MOHAMED SAMIR ZOGHBI Central de Mandados Prazo 15 dias	



PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5017505-53.2025.4.03.6100
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU: MOHAMED SAMIR ZOGHBI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, **que nos autos da ação monitória em destaque, estando o(a)s Executado(a)s abaixo relacionado(a)s em lugar incerto e não sabido**, conforme consta dos autos, fica(m), pelo presente, **CITADO(A)**S para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue(m) o pagamento integral da dívida e dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa ou ofereça(m) os embargos monitórios, nos termos dos arts. 701 c.c 702, do CPC, sob pena de constituição de pleno de direito do título executivo judicial. No prazo para embargos (15 dias), reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor do débito, acrescido de custas e de honorários advocatícios, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916, do CPC. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos. Em caso de cumprimento voluntário da obrigação no prazo supracitado, a parte ré ficará isenta de custas processuais, nos termos do § 1º do art. 701 do CPC. **INTIME-SE**, ainda, para se manifestar sobre o interesse na designação de audiência de conciliação. **DESDE LOGO, FICA INTIMADA A PARTE RÉ DE QUE**, decorrido o prazo legal supra descrito (15 dias), sem o pagamento do débito ou oferecimento de embargos monitórios, constituir-se-á de pleno direito o título judicial, nos termos do § 2º do art. 701 do CPC, devendo ser observado, no que couber, o disposto no Título II do Livro I da sua Parte Especial, **INICIANDO-SE NOVO PRAZO DE 15 (QUINZE) PARA PAGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 523, DO CPC**, sendo o valor do débito acrescido de multa e honorários advocatícios no patamar de 10% (dez por cento) cada, no caso de não pagamento. **O prazo para pagamento começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital, quando a parte ré será considerada citada.**

MONITÓRIA (40) n. 5017505-53.2025.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF



EXECUTADO: MOHAMED SAMIR ZOGHBI CPF: 901.371.058-19
Valor originário da dívida: R\$ 116.463,50

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN (CNJ), disponibilizado na rede mundial de computadores no sítio da Justiça Federal de São Paulo e afixado na sede deste Juízo, situado à Avenida Paulista, 1682, 5º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-200. Dado e passado nesta cidade de São Paulo/SP, na data desta assinatura eletrônica.

LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES
Juiz Federal Titular

